



Decreto N° 1476 - de 24 de Agosto de 2018

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 446, 20 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s); abrindo-se para este fim.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 07 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.07.01.20.122.0002.2.0046 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA. - - - - - R\$ 540,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 540,00

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 540,00

Total Geral - - - - - R\$ 540,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

2.05.02.17.512.0008.1.0017 - 4.4.90.51.00 CONSTR / REFORMA DE BANHEIROS SANITÁRIOS URBANOS - - - - - R\$ 540,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 540,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 540,00

Total Geral - - - - - R\$ 540,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 24 de Agosto de 2018



EDILENE AIRES MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 948.550.585-68